



Ao abrigo dos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto

- [Consultar a convocatória](#)
- [Documentos adicionais - Mandatário](#)

O Presidente do Conselho Geral cessante
Rui Filipe Ribeiro Magalhães